ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

ATA Nº 33/2017 (28ª SESSÃO ORDINÁRIA)

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador Senhor Joel Antunes da Rosa (DEM), o Poder Legislativo santo-augustense esteve reunido ordinariamente junto à sede da Câmara de Vereadores. A Sessão Ordinária contou com a presença dos vereadores: Vice-Presidente Vereadora Dione Dagmar Sperotto (PMDB), Secretário Vereador Horácio Ferrando Dornelles (PDT), Josias de Oliveira (PMDB), Valdez Krampe (PDT), Irani Oliveira da Rosa (DEM), Douglas de Almeida Bertollo (PPS), Claudiomar Nicoli (PDT), Ultramar Luiz de Sousa (PDT). Foi efetuada a leitura de um trecho bíblico pela Vereadora Dione Dagmar Sperotto. A ata da última Sessão Ordinária, sem discussão, foi aprovada por unanimidade. Passou-se para a leitura dos expedientes: deu entrada na Casa Legislativa de Origem do Poder Executivo o Ofício nº 406/17 encaminhando resposta ao Pedido de Informação do Vereador Douglas de Almeida Bertollo; Ofício nº 407/17 com resposta ao Pedido de Informação do Vereador Ultramar Luiz de Sousa; Ofício nº 409/17 com resposta ao Requerimento solicitado pelo Vereador Ultramar Luiz de Sousa; Ofício nº 412/17 encaminhando os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 41, de 25 de agosto de 2017, que "Define situação de excepcional interesse público e autoriza contratação temporária de Monitor de Escola", o qual foi baixado para a Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Desporto e Saúde; Projeto de Lei nº 42, de 25 de agosto de 2017, que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Instituto Lar Bom Abrigo, de Ijuí", o qual foi baixado para a Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Desporto e Saúde; Projeto de Lei nº 43, de 25 de agosto de 2017, que "Altera a redação do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.944, de 10 de setembro de 2007", o qual foi baixado para a Comissão de Constituição e Justiça; Projeto de Lei nº 44, de 25 de agosto de 2017, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o (a) BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, e dá outras providências", que foi baixado para a Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento. De autoria dos Vereadores, deram entrada para serem encaminhados ao Poder Executivo: Pedido de Providencia do Vereador Irani pedindo que o Poder Executivo Municipal providencie a volta da Unidade Móvel para as comunidades do interior do Município, bem como a volta dos jogos rurais Sol a Sol, instale academias ao ar livre nas comunidades do interior onde tem escolas para uso dos alunos, professores e comunidade; Pedido de Providência do Vereador Ultramar com pedido de patrolamento e encascalhamento do final da Rua Beijamin Schwening; Requerimento do Vereador Ultramar pedindo ao Executivo se foi transportado resíduos com caminhões do Município; e Requerimento de Vereador Ultramar pedindo sobre o andamento do projeto das dez casas no Bairro Petrópolis. De outras fontes, foram recebidos: Ofício nº 48/17 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Liberato agradecendo aos Vereadores pela ajuda financeira para programação do Cinquentenário da Escola; Ofício nº 01/17 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas com solicitação de cedência do Plenário da Câmara de Vereadores para realização de treinamento e Ofício nº 133/17 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura convidando para a abertura da Semana da Pátria; Feita a leitura do expediente, foi aberto o Pequeno Expediente e o Vereador Ultramar usou o espaço. Foi aberto o Grande Expediente e os Vereadores que se pronunciaram foram os seguintes: DIONE DAGMAR SPEROTTO, DOUGLAS DE

ALMEIDA BERTOLLO, HORÁCIO FERRANDO DORNELLES, IRANI OLIVEIRA DA ROSA, JOEL ANTUNES DA ROSA, JOSIAS DE OLIVEIRA, ULTRAMAR LUIZ DE SOUSA, VALDEZ KRAMPE,
CLAUDIOMAR NICOLI. Aberta a Ordem do Dia: como não havia expediente não foi usado o espaço. Explicações pessoais: o Vereador Douglas se manifestou. Nada mais, sob a proteção de Deus, foi declarada encerrada a presente Sessão e convocados os edis para próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 04 de setembro, conforme Regimento Interno. Consta nos anais da Casa a gravação. Nada mais a tratar, eu, Alexandre Hendges, Auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata.